

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**  
**Despacho n.º 1774/2016 de 3 de Agosto de 2016**

Considerando que o Festival “Maré de Agosto” constitui o principal evento cultural que, anualmente, se realiza na Ilha de Santa Maria, constituindo, por isso, um acontecimento no qual é da maior importância a participação de todos os marienses.

Considerando que este ano se celebra a 32.<sup>a</sup> edição consecutiva desse Festival, a ter lugar de 18 a 20 de agosto de 2016.

Assim, nos termos do disposto nas alíneas *b)* e *j)* do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e ao abrigo das competências conferidas pelo n.º 4 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, determino o seguinte:

- 1- É concedida, à semelhança dos anos anteriores, tolerância de ponto, no dia 19 de agosto de 2016, aos trabalhadores da Administração Pública Regional dos Açores, cujos serviços estejam sedeados na Ilha de Santa Maria.
- 2- O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

1 de agosto de 2016. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.